



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL  
GABINETE DO PREFEITO**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE VIEIRA DE MOURA JUNIOR, EVERALDO PEREIRA NUNES  
Acesse em: <https://stc.ecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86186d0a-10c7-429c-9801-cf3e1ecd44de

**INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DO MONTANTE DA  
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO  
(ITEM 25, ANEXO I, Resolução T.C. Nº 190/2022)**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que durante o exercício financeiro de 2022 não houve indicação ou medidas adotadas para redução da despesa com Pessoal do Poder Executivo, uma vez que o Município de Maraial se encontra enquadrado no limite legal de Pessoal estabelecido pela LRF, nos termos da Resolução T.C. Nº 190/2022- Anexo I.

Maraial- PE, 30 de dezembro de 2022.

EVERALDO PEREIRA NUNES:65887352434352434  
Assinado de forma digital por EVERALDO PEREIRA NUNES:65887352434  
Dados: 2023.03.31 11:35:37 -03'00"

**Everaldo Pereira Nunes**

**PREFEITO-INTERINO**

Rua Dr. Jose Higino, 80, Centro Maraial - PE  
CEP: 55405-000 – Fone: (81) 3683-1061  
E-mail: [prefeituramaraial@gmail.com](mailto:prefeituramaraial@gmail.com)  
CNPJ: 10.193.332/0001-93